



# PIAUI



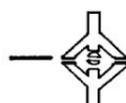
## DIÁRIO OFICIAL

ANO LXXVI - 114º DA REPÚBLICA

Sexta-feira, 15 de junho de 2007 - Nº 112

TERESINA - PIAUÍ

### PORTARIAS E RESOLUÇÕES



**IAPEP**

Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí

Atos do Sr. Diretor Geral do IAPEP

**PORTARIA GDG Nº242/2007**-Conceder de conformidade com a Lei Complementar nº40, de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº41/03, Lei Federal nº 8.213/91, a **Jeane Borges da Silva**, nascida em 05.08.1979, na condição de mulher do segurado deste Instituto **Raimundo Nonato Gomes da Silva**, servidor do Quadro de Pessoal da Polícia Militar, falecido em 18.12.2005, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 950,00(novecentos e cinquenta reais), com efeitos a partir de **01.02.2006**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº0104/2006.

**PORTARIA GDG Nº243/2007**-Conceder de conformidade com a Lei Complementar nº40, de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº41/03, Lei Federal nº 8.213/91, a **Maria do Desterro Rocha Santos**, nascida em 13.01.1958, na condição de mulher e Léo Jorge da Rocha Santos, nascido em 03.06.1985, filho do segurado deste Instituto **Francisco dos Santos Nascimento**, servidor do Quadro de Pessoal da Polícia Militar, falecido em 22.01.2006, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.124,26(um mil cento vinte e quatro reais e vinte e seis centavos), com efeitos a partir de **01.03.2006**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº1120/2006.

**PORTARIA GDG Nº244/2007**-Conceder de conformidade com a Lei Complementar nº40, de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº41/03, Lei Federal nº8.213/91, a **Zilma da Costa Assunção**, nascida em 16.10.1923, na condição de mulher do segurado deste Instituto **Pedro Alves de Assunção**, servidor do Quadro de Pessoal da Polícia Militar, falecido em 26.12.2005, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 2.288,14(dois mil duzentos oitenta e oito reais e quatorze centavos), com efeitos a partir de **26.12.2005**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº041/2006, rateada com Maria Soares de Sousa, consoante Processo nº48/2006.

**PORTARIA GDG Nº245/2007**-Conceder de conformidade com a Lei Complementar nº40, de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº41/03, Lei Federal nº 8.213/91, a **Maria Soares de Sousa**, nascida em 15.07.1958, na condição de companheira do segurado deste Instituto **Pedro Alves de Assunção**, servidor do Quadro de Pessoal da Polícia Militar, falecido em 26.12.2005, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 2.288,14(dois mil duzentos e oitenta e oito reais e quatorze centavos), com efeitos a partir de **26.12.2005**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº48/2006, rateada com Zilma da Costa Assunção, consoante Processo nº41/2006.

**PORTARIA GDG Nº246/2007**-Conceder de conformidade com a Lei Complementar nº40, de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº41/03, Lei Federal nº8.213/91, a **Maria Félix dos Santos Sousa**, nascida em 28.10.1937, na condição de mulher do segurado deste Instituto **Jacob Pereira de Sousa**, servidor do Quadro de Pessoal da Polícia Militar, falecido em 21.12.2005, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.391,96 (um mil trezentos e noventa e um reais e seis centavos), com efeitos a partir de **01.02.2006**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº0684/2006.

**PORTARIA GDG Nº247/2007**-Conceder de conformidade com a Lei Complementar nº40, de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº41/03, Lei Federal nº8.213/91, a **Maria Euclides da Silva**, nascida em 20.01.1945, na condição de companheira do segurado deste Instituto **Gustavo Ferreira**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria da Segurança, falecido em 01.01.2006, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.415,13(um mil quatrocentos e quinze reais e treze centavos), com efeitos a partir de **01.01.2006**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº0447/2006.

**PORTARIA GDG Nº248/2007**-Conceder de conformidade com a Lei Complementar nº40, de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº41/03, Lei Federal nº8.213/91, a **Maria Helena da Cunha Holanda**, nascida em 04.05.1957, na condição de mulher do segurado deste Instituto **Edson da Cunha Holanda**, servidor do Quadro de Pessoal da Polícia Militar, falecido em 18.01.2006, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.312,61 (um mil trezentos e doze reais e sessenta e um centavos), com efeitos a partir de **01.03.2006**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº1160/2006.

**PORTARIA GDG Nº249/2007**-Conceder de conformidade com a Lei Complementar nº40, de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº41/03, Lei Federal nº8.213/91, a **Raimunda Nonata Rodrigues de Sousa**, nascida em 01.09.1963, na condição de mulher e Leonilson Rodrigues de Sousa, nascido em 05.10.88, filho do segurado deste Instituto **Antonio Rodrigues de Sousa Neto**, servidor do Quadro de Pessoal da Polícia Militar, falecido em 01.12.2005, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.358,05(um mil trezentos e cinquenta e oito reais e cinco centavos), com efeitos a partir de **01.02.2006**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº0473/2006.

**PORTARIA GDG Nº250/2007**-Conceder de conformidade com a Lei Complementar nº40, de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº41/03, Lei Federal nº8.213/91, a **Maria do Socorro de Sousa Martins**, nascida em 23.11.1967, na condição de mulher, Isaac de Sousa Martins, nascido em 30.06.88, Maximiliano de Sousa Martins, nascido em 26.10.90, Sarah Raquel de Sousa Martins, nascido em 03.11.03, filhos do segurado deste Instituto **Isaías da Costa Martins**, servidor do Quadro de Pessoal da Polícia Militar, falecido em 14.11.2005, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 945,86(novecentos e quarenta e cinco reais e oitenta e seis centavos), com efeitos a partir de **01.01.2005**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº9951/2005, rateada com Filipe Barbosa Martins, consoante Processo nº9921/2005.

**PORTARIA GDG Nº251/2007**-Conceder de conformidade com a Lei Complementar nº40, de 14.07.2004,

combinada com Emenda Constitucional nº41/03, Lei Federal nº8.213/91, a **Filipe Barbosa Martins**, nascido em 28.08.1990, na condição de filho do segurado deste Instituto **Isaías da Costa Martins**, servidor do Quadro de Pessoal da Polícia Militar, falecido em 14.11.2005, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 945,86(novecentos e quarenta e cinco reais e oitenta e seis centavos), com efeitos a partir de **01.01.2005**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº9921/2005, rateada com Maria do Socorro de Sousa Martins, Isaac de Sousa Martins, Maximiliano de Sousa Martins e Raquel de Sousa Martins, consoante Processo nº9951/2005.  
**P. P. 7020**



### TERMODEREVOGAÇÃO

N.º 001/2007

O Diretor Geral da Loteria do Estado do Piauí – LOTEPI, tendo em vista Antecipação de Tutela Recursal do Tribunal Regional Federal da 1ª Região datada do dia 08 de Junho de 2007

#### RESOLVE:

Revogar o Termo de Aprovação do Plano de Jogo n.º 080 referente à extração n.º 089 da Concessionária Tenta Ganha LTDA. CNPJ n.º 07.007.421/0001-93, para o sorteio que seria realizado do dia 17 de Junho de 2007.

Teresina (PI), 14 de Junho de 2007

**MARCOS MOREIRA AMORIM**  
Diretor – Geral  
**P. P. 7022**

### LICITAÇÕES E CONTRATOS

#### EXTRATO DO TERMO ADITIVO

**Concorrência:** nº 004/2005;  
**Contrato:** nº 071/2006;  
**Contratante:** Companhia de Desenvolvimento do Piauí-COMDEPI;  
**Contratada:** Construtora JUREMA Ltda;  
**Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93, de 21 /06/93;  
**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo do Contrato nº 071/2006 até 28 de setembro de 2007;  
**Fonte de Recursos:** Convênio entre UNIÃO/DNOCS e o Governo do Piauí/COMDEPI;  
**Data da Assinatura:** 11.06.2007;  
**Assinaturas:** Norbelino Lira de Carvalho e Miguel de Almeida Lira, pela COMDEPI e João Costa e Castro, pela Construtora JUREMA Ltda.

#### EXTRATO DO TERMO ADITIVO

**Tomada de Preços:** nº 011/2006;  
**Contrato:** nº 162/2006;  
**Contratante:** Companhia de Desenvolvimento do Piauí-COMDEPI;  
**Contratada:** Empresa CEC-Engenharia e Consultoria S/S Ltda;  
**Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93, de 21 /06/93;  
**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo do Contrato nº 162/2006 até 06 de setembro de 2007;  
**Fonte de Recursos:** Convênio entre UNIÃO/DNOCS e o Governo do Piauí/COMDEPI;  
**Data da Assinatura:** 06.06.2007;  
**Assinaturas:** Norbelino Lira de Carvalho e Miguel de Almeida Lira, pela COMDEPI e Luiz Hernani de Carvalho, pela CEC-Engenharia e Consultoria S/S Ltda.  
**P. P. 7016**



### PUBLICAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS DE 2007



ORD	PROCESSO	CONTRATO	PROCEDIMENTO	OBJETO / OBJETIVO	CONTRATADO	VIGÊNCIA	VALOR
01	0483/07	Aditivo 01007 ref contrato 022/2005	Lei nº 8.666/93, artigo 24, inciso XVI	Serviço de Programação e assessoramento de tecnologia e informática	PRODEPI	12 (doze) meses	22056,00 anual

**Regina Célia da Silva**  
Diretora Geral do HEMOPI

**Lícia Cristina da Fonseca Araújo**  
Presidente da CPL do HEMOPI

**P. P. 7026**